



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.954 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.750, DE 02 DE ABRIL DE 1993."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.750, de 02 de abril de 1993, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes que descreve, destinados à implantação de um Centro para Recuperação de Alcoolatras", localizados no Loteamento Estância São José.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CAIO EDUARDO JUNQUEIRA  
Secret. Munic. Planej. Coord.